



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG – 06. Bairro Ininga,
CEP 64049-550 – Teresina, Piauí, Brasil;
Telefones: (86) 3215-5960 / www.ufpi.br/praec

Edital N° 15/2019-PRAEC/UFPI

Edital de chamamento para submissão de Relatos de Experiência no VI-SEMAE (SIUFPI)

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) e da comissão responsável pela organização do **VI - Seminário de Assistência Estudantil** estabelecem, neste edital, as normas para submissão de resumos para apresentação de Relatos de Experiência.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O VI Seminário de Assistência Estudantil - SEMAE ocorrerá como parte integrante dos Seminários Integrados da UFPI - SIUFPI, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2019. Além de oficinas e mesa-redonda, o VI-SEMAE traz a oportunidade para que estudantes beneficiados com **Bolsa(s) de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas - BIASE** possam apresentar **Relatos de Experiência** provindos do desenvolvimento dos projetos vinculados às bolsas, supervisionados por docentes e servidores técnico-administrativos desta IES.

Os Relatos de Experiência supõem registro, descrição e reflexão acerca de experiências relacionadas com o desenvolvimento e/ou resultados de projetos contemplados com o benefício BIASE, indicando o que este representa ou representou para os sujeitos envolvidos, tanto para os beneficiados pela bolsa, quanto para a comunidade universitária beneficiada pelos projetos.

2. DA AUTORIA

- 2.1 Poderão apresentar Relatos de Experiência, alunos(as) que estejam recebendo ou que já receberam o benefício BIASE;
- 2.2 Poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) relatos de experiência para cada projeto BIASE, em vigência ou finalizado;
- 2.3 Um(a) mesmo(a) aluno(a) não poderá ser “autor(a) (apresentador/a)” de mais de 1 (um) Relato de Experiência;
- 2.4 Demais alunos participantes dos respectivos projetos poderão ser coautores nos trabalhos apresentados;
- 2.5 Todos os trabalhos deverão ter como orientador, o supervisor responsável pelo projeto BIASE.

3. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMOS DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

- 3.1 **Nos resumos deverão constar:** o nome do Projeto BIASE ao qual está vinculado, seguido do título do Relato de Experiência a ser apresentado; o nome completo do(a) autor(a) (apresentador/a) e de coautores(as) (demais alunos beneficiados com o mesmo projeto), além do nome completo do orientador, supervisor responsável pelo projeto;
- 3.2 Após o resumo, solicita-se a descrição de 3 a 5 palavras-chaves;
- 3.3 Os resumos deverão ser redigidos e formatados em documento formato *Word*, contendo no mínimo 200 e no máximo 300 palavras, utilizando fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento simples;
- 3.4 Os resumos deverão ser enviados ao email semae@ufpi.edu.br até a data de **27 de setembro de 2019**;
- 3.5 Uma comissão avaliará os resumos e, aqueles aprovados, serão prontamente informados em resposta ao email pelo qual fora submetido, na concomitância do seu envio;
- 3.6 **As orientações para a elaboração dos *banners* serão enviadas em resposta ao email que encaminhou o resumo, quando de sua aprovação;**
- 3.7 Quaisquer dúvidas quanto às normas de submissão de resumos deste edital poderão ser encaminhadas ao email: semae@ufpi.edu.br

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Para os resumos aprovados, os respectivos *banners* deverão ser enviados para o email semae@ufpi.edu.br em formato **PDF** até a data de **13 de outubro de 2019**, para que possam ser encaminhados a tempo para impressão;



- 4.2 A UFPI providenciará a impressão dos *banners* referentes aos trabalhos selecionados;
- 4.3. Os alunos receberão os *banners* impressos até a data da apresentação;
- 4.4 Os trabalhos apresentados receberão 1 (um) certificado de apresentação que será entregue ao(à) autor(a) (apresentador/a) do trabalho.
- 4.5 A apresentação dos trabalhos (*banners*) será avaliada por uma comissão, a qual será responsável por selecionar o melhor Relato de Experiência, que receberá premiação.
- 4.6 Os resumos serão publicados nos Anais do VI - Seminário de Assistência Estudantil;
- 4.7 Para a apresentação dos Relatos de Experiência, os *banners* impressos serão afixados no Espaço Rosa dos Ventos do *Campus* Ministro Petrônio Portella, no **dia 20 de novembro de 2019**, no horário entre 8h - 12h, ou nos respectivos locais nos *Campi* fora de sede, destinados à apresentação dos trabalhos.
- 4.8 É obrigatória a presença do(a) autor(a) (apresentador/a) durante o tempo destinado para a exposição do *banner*.

Teresina, 11 de setembro de 2019.

Patrick Veras Queleles

Dr. Patrick Veras Queleles
Presidente do VI-SEMAE

José Ferreira da Silva Júnior

Dr. José Ferreira da Silva Júnior
Coordenador de Assistência Comunitária em exercício

Prof. Dr. Emidio Marques de Matos Neto

Prof. Dr. Emidio Marques de Matos Neto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em exercício

Prof. Dr. Emidio Matos
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
e Comunitários em Exercício
SIAPE: 2340544 / UFPI